



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº233/2002-DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF da 5ª Região.

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução nº 218/2000, do Egrégio Conselho de Justiça Federal;

R E S O L V E :

1. Estabelecer o horário da Secretaria Administrativa, no período do recesso forense, das 13:00 às 18:00 horas;
2. Determinar que, havendo necessidade do serviço, prevalecerá o horário normal;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 18 de dezembro de 2002

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro